



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de CRISTALINA
Cristalina - Vara Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente FLAVIO LEAL GONCALVES
CPF 47802251672

Processo

Protocolo 5431278-60.2022.8.09.0036
Juízo
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial

Requerente: Secretaria De Segurança Pública

Adv. Requerente:

Requerido: Em Apuração

Movimentações do Processo

Em 21/07/2022 16:51:54, Recebido - IP; Em 21/07/2022 16:51:55, Processo Distribuído - Cristalina - Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Priscila Lopes da Silveira; Em 21/07/2022 17:50:42, Certidão Expedida - Vista ao Ministério Público; Em 21/07/2022 17:50:42, Intimação Expedida - On-line para Cristalina - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 21/07/2022 18:06:45, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: Márcio Vieira Villas Boas Teixeira de Carvalho; Em 21/07/2022 18:11:17, Intimação Lida - Por Márcio Vieira Villas Boas Teixeira de Carvalho (Referente à Mov. Certidão Expedida (21/07/2022 17:50:42)); Em 03/08/2022 16:08:06, Juntada - > Petição - Pelo arquivamento do feito e encaminhamento do veículo ao DETRAN; Em 03/08/2022 18:53:52, Autos Concluídos; Em 12/08/2022 13:45:49, Decisão -> Determinação -> Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios; Em 26/09/2022 18:21:54, Intimação Expedida - On-line para Cristalina - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Determinação -> Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 12/08/2022 13:45:49); Em 26/09/2022 19:23:06, Intimação Lida - Por Márcio Vieira Villas Boas Teixeira de Carvalho (Referente à Mov. Decisão -> Determinação -> Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios (12/08/2022 13:45:49)); Em 27/09/2022 15:51:54, Ofício(s) Expedido(s); Em 27/09/2022 15:58:20, Juntada de Documento - Certidão- Juntada de Documento - via email; Em 27/09/2022 23:26:48, Alvará Expedido; Em 27/09/2022 23:27:30, Carta Precatória Expedida; Em 28/09/2022 15:13:40, Juntada de Documento - Certidão- Juntada de Documento - via email; Em 29/09/2022 16:27:25, Certidão Expedida - Protocolo de Carta Precatória - Comarca de Paracatu-MG; Em 03/11/2022 17:11:53, Carta Precatória Cumprida - (Referente à Mov. Decisão -> Determinação -> Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios (12/08/2022 13:45:49)); Em 18/01/2023 10:40:59, Juntada de Documento - Informa restituição de veículo; Em 27/01/2023 16:25:12, Certidão Expedida - Arquivamento; Em 27/01/2023 16:25:12, Processo Arquivado; Em 20/02/2024 13:18:40, Juntada de Documento - Comprovante de Pagamento de Certidão Narrativa; Em 20/02/2024 13:20:27, Juntada de Documento - Solicitação de Certidão Narrativa.

Certifica mais que, os autos do processo encontram-se arquivados.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Publicado Digitalmente em 21/02/2024 - 18:42:32

Localizar pelo código: 104065967628, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 21 de fevereiro de 2024.

Número da Guia	05698279850
Taxa Judiciária	18.29
Certidão	51.66
Total	69,95

18:42:27 FABIANA RODRIGUES DOS REIS DE BORTOLI 5110726



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 21/02/2024 - 18:42:32

Localizar pelo código: 104065967628, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>